

EDITAL SESI SENAI N.º 01 DE 26 DE JULHO DE 2021

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS POR MEIO DA GRATUIDADE REGULAMENTAR PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ANO DE 2021.

O Serviço Social da Indústria do Distrito Federal – Sesi/DF, por meio do seu Superintendente, no uso de suas atribuições, torna público, no dia 26 de julho de 2021, o presente Edital para a ABERTURA DE VAGAS POR MEIO DA GRATUIDADE REGULAMENTAR PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA no Sesi de Taguatinga, para o 2º semestre de 2021.

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente Edital é elencar os requisitos e definir as regras para o acesso às vagas na gratuidade regulamentar para ingresso na Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio Profissionalizante, na modalidade a distância, no Sesi de Taguatinga para início a partir do 2º semestre de 2021.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 - As vagas destinam-se aos trabalhadores da indústria e seus dependentes maiores de 18 anos, declarados de baixa renda, que não tenham completado seus estudos na idade regular e que sejam portadores de certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) ou equivalente.

3. REQUISITOS PARA ACESSO ÀS VAGAS

3.1 - As inscrições serão realizadas on-line por ordem de inscrição, no limite das vagas constantes do item 4 do Edital, e confirmadas mediante a avaliação do cumprimento dos seguintes requisitos:

- 3.1.1. Para concessão de vaga em gratuidade regulamentar para cursar a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, na modalidade a distância, é necessário ter acima de 18 anos de idade;
- 3.1.2. Apresentar certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) ou equivalente.
- 3.1.3. Apresentar declaração de que tem condições para acessar o curso por computador, via internet.
- 3.1.4. As inscrições cujos candidatos não atendam aos requisitos do edital, serão colocadas novamente à disposição do público-alvo, respeitando-se a ordem de chegada, visando ao preenchimento das vagas;
- 3.1.5. Caso as vagas não sejam preenchidas nos prazos estabelecidos neste edital, as vagas remanescentes serão colocadas à disposição da comunidade, publicadas em edital de gratuidade suplementar.

4. QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 - Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante no Ensino Médio a distância:

EJA ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
UNIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Sesi Taguatinga	50

5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

- 5.1. A Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio Profissionalizante, na modalidade a distância, ofertada pelo Sesi DF, tem carga horária de 1200 horas, sendo 200 horas correspondente ao curso de Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo, ofertado pelo Senai.
- 5.2. O conteúdo do curso estará disponível num ambiente virtual de aprendizagem.
- 5.3. O início do curso será confirmado no ato da matrícula, previsto para 31 de agosto de 2021.
- 5.4. Após a etapa Reconhecimento de Saberes – RDS, será disponibilizado para o estudante módulos da Educação Básica e da Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo.
- 5.5. Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio Profissionalizante, na modalidade a distância, ofertada pelo Sesi DF, tem um encontro presencial semanal, de 19h às 21h30, no Sesi Taguatinga, em dia a ser definido pela Instituição de acordo com a necessidade identificada na etapa de Reconhecimento de Saberes - RDS.
- 5.6. A Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio Profissionalizante, na modalidade a distância, ofertada pelo Sesi DF, contempla a Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo, em parceria com o Senai.
- 5.7. O conteúdo da Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo estará disponível totalmente em ambiente virtual de aprendizagem.

6. INSCRIÇÕES

Para proceder à inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, preencher eletronicamente todos os itens solicitados no formulário de inscrição e anexar todos os documentos solicitados digitalizados. **Não será aceita nenhuma outra forma de envio da documentação para inscrição.**

- 6.1. As inscrições serão realizadas no site da instituição (<https://www.sistemafibra.org.br/Sesi/editais/edital-gratuidade/gratuidade-regulamentar-Sesi-df-2021>), no período de **02 a 06 de agosto de 2021**.

6.1.1. A gratuidade para Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante no Ensino Médio, na modalidade a distância, se aplica tanto para a Educação Básica no Sesi quanto para a Formação Inicial Continuada no Senai.

6.1.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no Serviço de Atendimento ao Cliente do Sistema Fibra (SAC), telefone (61) 4042-6565, **das 7h30 às 18h30**, de segunda à sexta-feira.

- 6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, digitalmente, **todos os documentos** listados abaixo:

- a. **Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) ou equivalente.**
- b. **Declaração de Baixa Renda (apenas para o público de baixa renda):** documento redigido de próprio punho manifestando se enquadrar em situação de baixa renda ou

documento que comprove ser beneficiário do Cadastro Único para Programas Sociais, do Governo Federal.

- c. Declaração de próprio punho de que tem condições para acessar o curso por computador, via internet.
- d. **GFIP** - Guia de Recolhimento do FGTS ou GPS - Guia de Previdência Social recente (**APENAS PARA INDUSTRIÁRIOS**): devendo ser identificado o CNPJ da empresa contratante.

6.3. É de inteira responsabilidade candidato conferir os documentos exigidos neste edital.

6.4. No ato da inscrição, o candidato receberá uma mensagem confirmando a inscrição.

6.5. Prazos estabelecidos neste Edital:

Etapa	Prazo
Inscrição no Processo Seletivo	02 a 06 de agosto de 2021
Resultado do Processo Seletivo	09 de agosto 2021
Matrícula	09 a 11 de agosto de 2021

7. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A relação dos aprovados no processo seletivo será publicada no site https://www.sistemafibra.org.br/Sesi/editais/edital-gratuidade/gratuidade-regulamentar-Sesi-df-2021_e nos murais da Unidade Operacional do Sesi Taguatinga, no dia 09 de agosto de 2021.
- 7.2. Em nenhuma hipótese será informado resultado por meio de telefone.

8. MATRÍCULAS

- 8.1. A matrícula dos alunos contemplados na modalidade de gratuidade regulamentar deverá ser efetuada no período de 09 a 11 de agosto de 2021, das 8h às 18h, no Sesi Taguatinga, pelo próprio candidato.
- 8.2. O candidato deverá apresentar-se na Central de Atendimento do Sesi Taguatinga, com os originais e cópias, dos seguintes documentos:
 - a. RG;
 - b. CPF;
 - c. Histórico escolar (caso possua);
 - d. Comprovante de residência;
 - e. Uma foto 3x4.
 - f. Comprovante de tipagem sanguínea
- 8.3. No ato da efetivação da matrícula, o interessado deverá preencher e assinar os seguintes documentos: Ficha de matrícula, Contrato de Prestação de Serviço Educacional, Termo de Gratuidade e o Termo de Compromisso Escolar, todos fornecidos pelo Sesi.
- 8.4. O atendimento ocorrerá na Central de Atendimento do Sesi Taguatinga, conforme abaixo:
 - a. Endereço: QNF 24 – Área Especial – Taguatinga
 - b. Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h.
- 8.5. O não comparecimento para efetivação da matrícula no prazo estipulado neste edital implicará a perda da vaga.

9. ADICIONAIS PREVISTOS E NÃO PREVISTOS PELA GRATUIDADE REGULAMENTAR

- 9.1. O Serviço Social da Indústria do Distrito Federal fornecerá aos candidatos contemplados na gratuidade, a isenção da taxa de matrícula e de todas as mensalidades até a finalização do curso.
- 9.2. Não estão incluídos na gratuidade regulamentar:
 - a. Material escolar (exemplo: lápis, borracha, caderno, etc);
 - b. Emissão de 2ª via de documentos escolares (exemplo: declaração, histórico, etc)

10. CANCELAMENTO OU PERDA DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE

10.1. A matrícula poderá ser cancelada, a qualquer momento do ano letivo, por qualquer um dos motivos abaixo relacionados:

- a. Apresentação de documentação inidônea e/ou falsidade de qualquer declaração;
- b. Comportamento incompatível com o descrito no Regimento Escolar do Sesi ou descumprimento do Termo de Compromisso Escolar.

10.2. Em ambos os motivos relacionados acima, o estudante receberá a documentação de transferência para outra instituição de ensino.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 - A efetivação da inscrição implica a concordância e a aceitação dos termos deste edital.

11.2 - O Sesi/DF poderá solicitar outros documentos além dos exigidos pelo Edital, para comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 - O Sesi poderá alterar datas, horários e locais previsto neste edital, desde que razões supervenientes motivem a alteração, que deverá ser divulgada no site da instituição (www.sistemafibra.org.br/Sesi).

11.4 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Gerência de Educação Básica do Sesi-DF.

Brasília, 26 de julho de 2021.



MARCO ANTONIO AREIAS SECCO
Superintendente do Sesi DF